

POLÍTICA DE GESTÃO DE ATIVOS DA IP

Na Infraestruturas de Portugal, estamos determinados em implementar uma Política de Gestão de Ativos, baseada num conjunto de atividades e práticas estruturadas, de modo a garantir o equilíbrio entre custo, risco e desempenho, no âmbito de uma gestão do portefólio de ativos rodoferroviários, otimizada e sustentável.

Comprometemo-nos a:

- ✓ Dar prioridade à segurança, através da redução dos riscos para os utilizadores, operadores, pessoal ao serviço da IP e sociedade em geral;
- ✓ Gerir os ativos em conformidade com os requisitos legais, regulamentares e ambientais aplicáveis;
- ✓ Desenvolver um modelo de gestão de ativos integrado nas ferramentas de gestão da empresa e em conformidade com os referenciais e com as melhores práticas internacionalmente reconhecidas, nomeadamente da gestão da qualidade (ISO 9001) e gestão de ativos (ISO 55001);
- ✓ Utilizar técnicas de gestão do risco de modo a assegurar que os níveis de serviço acordados, quer em termos de desempenho, fiabilidade e disponibilidade das redes, quer em termos de segurança, são alcançados na forma economicamente mais vantajosa;
- ✓ Promover uma gestão de ativos de modo a alcançar os objetivos de negócio de curto e longo prazo, assegurando a provisão atempada dos recursos necessários;
- ✓ Promover o planeamento e a concretização das intervenções nos ativos em alinhamento com as expectativas acordadas com os diversos *stakeholders*, otimizando o custo do seu ciclo de vida;
- ✓ Suportar as decisões referentes às necessidades de investimento nas redes, em informação fundamentada sobre o ciclo de vida dos ativos e o seu estado de condição, desenvolvendo técnicas de inspeção, diagnóstico e monitorização;
- ✓ Melhorar continuamente o sistema de gestão de ativos de modo a otimizar o desempenho dos ativos que constituem a infraestrutura rodoferroviária e que contribuem para a sua eficiência, segurança e sustentabilidade.

O Conselho de Administração Executivo

Miguel Cruz
Presidente

Maria Amália Almeida
Vice-Presidente

(Reunião N.º: 480/IP/2024)